

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA  
CELINA  
RIBEIRO  
CIANCIO  
SIQUEIRA  
02/07/2024 11:52

BEATRIZ DE  
LIMA  
PEREIRA-013560185  
02/07/2024 19:23

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024 - ATA Nº 26/2024**

Às treze horas do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Plenária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Rilma Aparecida Hemetério, Wilson Fernandes, Valdir Florindo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira e Silvane A. Bernardes.

Ausentes, justificadamente, em razão de compensação, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Silvia Almeida Prado Andreoni e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Paulo Mota e Donizete Vieira da Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Leila Chevtchuk, Ricardo Verta Ludovice, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Ricardo Apostólico Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Ausente, justificadamente, em razão de análise dos recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos relativos ao II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho, o Exmo. Sr. Desembargador Homero Batista.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Pelo Ministério Público do Trabalho compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos e pela Amatra-2 o seu Presidente, Juiz Diego Reis Massi.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 65 (sessenta e cinco) Magistrados, satisfeito, assim, o “quórum” de 44 (quarenta e quatro) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, I, § 3º, V, VI e § 4º do Regimento Interno.

Submetidas ao Plenário, as atas das sessões administrativas presenciais de 29 de abril de 2024 (Ata nº 16/2024) e 10 de junho de 2024 (Ata nº 24/2024) e a da sessão virtual de 20 a 27 de maio de 2024 (Ata nº 20/2024) foram aprovadas por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

**Proad nº 33.794/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério antiguidade, destinado ao cargo vago de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antônio Ariano).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Cláudia Mara Freitas Mundim** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antônio Ariano, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 33.799/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito).

Por unanimidade, foi julgada parcialmente procedente a impugnação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa e não conhecida a impugnação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 97,78 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Carla Maria Hespanhol Lima, 87,76 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Maria de Fatima da Silva, 90,29 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, 77,46 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 96,64 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Magda Cardoso Mateus Silva, 90,63 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 87,72 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 90,24 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Alcina Maria Fonseca Beres, 81,39 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Prado Lima, 91,44 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, 93,34 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 81,91 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, 93,19 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 88,52 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 88,43 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Thaís Verrastro de Almeida, 93,63 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Varellis, 87,39 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 89,86 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, 76,01 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 78,61 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Eliane Aparecida da Silva Pedroso, Waldir dos Santos Ferro e Thaís Verrastro de Almeida.**

**Proad nº 36.494/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **César Augusto Calovi Fagundes** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 51.246/2023**

**Assunto:** Provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho em vaga reservada ao Quinto Constitucional (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Rovirso Aparecido Boldo).

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi concedida a palavra à Exma. Sra. Procuradora Cláudia Regina Lovato Franco, nos termos do artigo 10, § 2º do Regimento Interno.

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos do artigo 10, III, "b" do Regimento Interno, apresentando o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Procuradora Andréa Tertuliano de Oliveira, 64 (sessenta e quatro) votos; para a Exma. Sra. Procuradora Cláudia Regina Lovato Franco, 65 (sessenta e cinco) votos; para o Exmo. Sr. Produtor Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Procurador Leomar Daroncho, 53 (cinquenta e três) votos; para a Exma. Sra. Procuradora Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodrigues, 13 (três) votos e para o Exmo. Sr. Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, 0 (zero) voto.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Procuradores **Cláudia Regina Lovato Franco, Andréa Tertuliano de Oliveira e Leomar Daroncho.**

**Proad nº 52.993/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério merecimento, destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves).

Por unanimidade, foram julgadas parcialmente procedente a impugnação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa e improcedente a impugnação do Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Carla Maria Hespanhol Lima, 87,70 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Maria de Fatima da Silva, 87,31 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Thereza Christina Nahas, 87,07 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, 76,37 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 95,17 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Magda Cardoso Mateus Silva, 90,61 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 87,13 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 89,33 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Maurílio de Paiva Dias, 72,73 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 79,55 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Prado Lima, 90,94 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, 92,01 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 83,59 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Cynthia Gomes Rosa, 88,85 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, 90,78 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 88,89 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Thaís Verrastro de Almeida, 92,55 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 89,95 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 87,77 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 89,25 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, 74,22 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 74,89 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Waldir dos Santos Ferro, Thaís Verrastro de Almeida e Regina Celi Vieira Ferro.**

**Proad nº 9.506/2024**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério antiguidade, destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Silza Helena Bermudes Bauman** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 10.003/2024**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério merecimento, destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Carolino).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Carla Maria Hespanhol Lima, 87,44 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Maria de Fatima da Silva, 87,36 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Thereza Christina Nahas, 87,09 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, 76,03 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Magda Cardoso Mateus Silva, 90,90 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 87,21 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Maurílio de Paiva Dias, 72,89 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 79,58 pontos; para a Exma. Sra. Juíza



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Adriana Prado Lima, 90,72 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, 91,89 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 83,53 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Cynthia Gomes Rosa, 88,76 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, 90,94 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 88,87 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 89,85 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Thaís Verrastro de Almeida, 92,58 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 87,66 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 89,29 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Laércio Lopes da Silva, 73,63 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, 74,94 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 74,36 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Thaís Verrastro de Almeida, Regina Celi Vieira Ferro e Rui César Públio Borges Corrêa.**

**Proad nº 22.610/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério merecimento, destinado ao provimento do cargo de juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Flávio Antonio Camargo de Laet para a 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos).

Por unanimidade, foi julgada parcialmente procedente a impugnação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 89,62 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 79,85 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Galvão de Sousa Nunes, 86,54 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 86,37 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 85,50 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, 82,75 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Prado de Oliveira, 80,97 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 94,89 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 95,27 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Walter Rosati Vegas Júnior, 83,85 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodré, 85,00 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz José Carlos Soares Castello Branco, 80,79 pontos; para a Exma. Sra. Juíza katiussia Maria Paiva Machado, 79,00 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Fabio Moterani, 79,00 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 79,96 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 78,85 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 79,66 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Dejavitte dos Santos Chamone, 95,26 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz Josley Soares Costa, 95,70 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Josley Soares Costa, Juliana Eymi Nagase e Juliana Dejavitte dos Santos Chamone.**

**Proad nº 28.382/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Santos (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz o Trabalho Fernando Celli para a 2ª Vara do Trabalho de Cubatão).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Rerison Stênio do Nascimento** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Santos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 32.454/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta para a 35ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foram julgadas parcialmente procedentes as impugnações apresentadas pela Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodré e pelo Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 86,99 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 88,52 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 86,25 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, 82,75 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Prado de Oliveira, 82,29 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 94,91 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 95,29 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, 85,81 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Walter Rosati Vegas Junior, 83,85 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodré, 85,00 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz José Carlos Soares Castello Branco, 83,17 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Fabio Moterani, 78,96 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Samuel Batista de Sá, 82,37 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 79,92 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 78,84 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Alessandra Modesto de Freitas, 81,90 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 79,68 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Dejavitte dos Santos Chamone, 95,26 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz Raphael Jacob Brolio, 79,87 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Juliana Eymi Nagase, Juliana Dejavitte dos Santos Chamone e Sebastião Abreu de Almeida.**

**Proad nº 44.726/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza para a 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Elmar Troti Junior** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Proad nº 58.264/2023**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Edite Almeida Vasconcelos para a 86ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foram julgadas parcialmente procedente a impugnação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo e improcedentes as impugnações ofertadas pelas Exmas. Juízas Vanessa Anitablian Baltazar e Andrea Renzo Brody, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 78,81 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Galvão de Sousa Nunes, 85,80 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Camila de Oliveira Rossetti de Quintaes, 86,23 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 85,13 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, 82,83 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Prado de Oliveira, 80,61 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 94,26 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Walter Rosati Vegas Júnior, 84,02 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodrê, 85,08 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz José Carlos Soares Castello Branco, 82,99 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Katiussia Maria Paiva Machado, 80,04 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Tamara Valdivia Abul Hiss Alonso, 80,19 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Fabio Moterani, 80,27 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Márcia Sayori Ishirug, 79,86 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 79,83 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 79,00 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Alessandra Modesto de Freitas, 80,11 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 79,28 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, 78,10 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Vanessa Anitablian Baltazar, 78,31 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Eduardo José Matiota, 79,09 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Herek Valerio, 78,61 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner, 80,06 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Daniela Mori, 78,92 pontos e para a Exma. Sra. Juíza Andrea Renzo Brody, 79,20 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Juliana Eymi Nagase, Camila de Oliveira Rossetti de Quintaes e Fernanda Galvão de Sousa Nunes.**

**Proad nº 4.490/2024**

**Assunto:** Concurso de promoção, pelo critério antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santos (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini para a 2ª Vara do Trabalho de Santo André).

Por unanimidade, foi julgada improcedente a impugnação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, e aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Luciana Bühner Rocha** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária

